

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 025/2018
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 12/12/2018
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 39.482,20 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais com vinte centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha de 13º referente ao exercício de 2018.  Auxílio Doença: Bruto R\$ 5.210,51; Líquido R\$ 4.806,48 Aposentadoria: Bruto: R\$ 26.479,91; Líquido R\$ 26.336,14 Maternidade: Bruto: R\$ 2.070,80; Líquido R\$ 1.843,01 Pensões: Bruto R\$ 5.720,98; Líquido R\$ 5.702,49;  Total Bruto: R\$ 39.482,20, Total Líquido: R\$ 38.688,12		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador  José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: